

Proc. 200/	1334	2017
Fla.	392	
Visto	<i>[Signature]</i>	

Érica Lima Neves
Advogada
OAB RJ 174.125

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

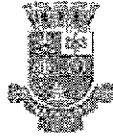
Termo Aditivo n.º 17/2019.

Processo Administrativo n.º 200/1334/2017.

TERMO ADITIVO N.º 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, **MARIA CÉLIA VASCONCELLOS**, brasileira, assistente social, portadora da carteira de Identidade n.º 29.629.268-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nessa cidade, e a **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.252.137/0001/04 e no CNES sob n.º 3477371, com sede na Rua Presidente Pedreira, n.º 27, Ingá, Niterói/RJ, CEP: 24.210-470, representada por seu diretor, Sr. **ANTÔNIO BELMIRO RODRIGUES CAMPBELL**, residente e domiciliado na Rua Hilário de Gouveia, n.º 53, apartamento 201, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.040-020, portador da carteira de Identidade n.º 5.214.658-3, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 007.009.407-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/1334/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2016, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela **CONTRATADA** à



Proc. 209/	0934	1.2017
Fls.	393	
Visto		

Éficial Municipal de Saúde
Niterói, 17 de Maio de 2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 207

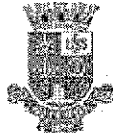
Nota de Empenho: 000485/2019

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.801.574,75 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 280 de 2017 do TCE-RJ.



Proc.	2001	1934	1	2019
Fls.	394			
Visto	<i>AN</i>			

Carolina Lima T. Naveira
Advogada
OAB RJ 174.725

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 10 de junho de 2019.

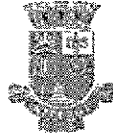
Maria Célia Vasconcellos
MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Dr. Antônio B. R. Campbell Penna
CRM: 52-14658-3
CPF: 007.009.407-15
ANTÔNIO BELMIRO RODRIGUES CAMPBELL
CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA.

Testemunhas:

1: _____

2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc. 200/	1334	12017
Fls.	395	
Visto	<i>OK</i>	

Érika Lima
Advogada
Mat. MT-332/2 OAB/RJ

EXTRATO N.º: 64/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 17/2019.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2016, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.801.574,75 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000485/2019.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/1334/2017.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

Maria C. de Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 249.155-0

Fls. 395
10/06/2019

03 07 19

Claudia C. Lyrio
Mat. FRS 457.000-2

meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO N.º 62/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 29/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o pagamento à CARMENSE do valor de R\$ 241.595,03 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos) pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de fevereiro de 2019; **VALOR:** R\$ 241.595,03 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.0133.4079, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Notas de Empenho n.º 481/2019 e 482/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/4246/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2019.

EXTRATO N.º 63/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 29/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o pagamento à CARMENSE do valor de R\$ 38.162,48 (trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), pelo fornecimento de refeições prontas para os serviços de saúde que integram a rede de atenção psicossocial de Niterói, no período de fevereiro de 2019; **VALOR:** do valor de R\$ 38.162,48 (trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 483/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/4245/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2019.

EXTRATO N.º 64/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 177/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2016, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.801.574,75 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000485/2019; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/1334/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos do Presidente**

PORT. Nº 2123/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como Fiscais, Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula, 237.394-2 e Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional Especial, matrícula 233.272-4, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato nº 021/2019, o qual tem por objeto a aquisição de fogões domésticos de 04 (quatro) bocas (1ª retirada) a serem utilizadas nas cozinhas das Unidades Municipais de Ensino Infantil, celebrado entre a FME e a G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/05/2019.

PORT. Nº 2126/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Fernando Soares da Cruz, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 236.797-7 e como Fiscais, Paulo Emery Lembo, Auxiliar Técnico, matrícula 237.803-1, lotado na SAOF/FME e Paulo Roberto Cereja de Barros, Superintendente Administrativo, Orçamentário e Financeiro/FME, matrícula 236.997-3, do Contrato nº 022/2019, o qual tem por objeto a prestação de serviços de desratização, descupinização, dedelização, limpeza de caixas d'água, cisternas, caixas de esgoto e caixas de gordura (1ª retirada) em todas as Unidades Escolares, Prédio Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Telecentros Municipais da Fundação Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10/06/2019.

Port. nº 2127/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe atribui o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991, e também de acordo com o Decreto nº 12.523/2017, designa os detentores do regime de adiantamento no âmbito da FME e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para serem responsáveis pelo recebimento das verbas de adiantamento da FME, em conformidade com o Decreto n.º 12.523/2017:

- Ana Maria Duque de Mello - matrícula n.º 233.459-7 (Assessoria de Avaliação)
- Ana Paula Correia da Silva - matrícula n.º 234.245-9 (Gestão Escolar)
- Rossana Paula Gomes De Souza - Matrícula 237.962-2 (Sup. de Gestão de Pessoas)
- Fernanda Cristina Daibes Di Motta - matrícula n.º 233.393-8 (Sup. de Desenvolvimento de Ensino)
- Jaqueline Silva Santos - matrícula n.º 236.993-8 (Departamento de Compras da FME)

